

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01.018/2018 - PP**



Aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho do ano de 2018, às 10:00hs (dez horas), reuniram-se em sessão pública a Comissão de licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI, no salão da mesma, localizada na Rua José Agapito Pereira, N° 223, Apto 103/104 - Centro, Ubajara/CE, composta pela Pregoeira, Sra. Anna Eugênia Freire Lima, e comissão de apoio, Rafaelle Figueira dos Santos, para a reabertura da sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01.018/2018 - PP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DA INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA-CPSI, POLICLÍNICA REGIONAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO**. A Comissão deu continuidade ao certame, na fase de classificação dos credenciamentos. Referente a sua abertura do dia 11 de Julho de 2018. Ficando desclassificadas as empresas: **N. LANDY BOTO PORTELA –ME, CNPJ Nº:23.347.561/0001-67**, e **FRANCISCO THOMAZ RIOS- ME CNPJ Nº 20.676.617/0001-39** por apresentarem seus documentos do credenciamento sem selo de autenticação de acordo com a exigência do **item 1.9** do edital do referido Pregão. Declarando por tanto credenciadas as empresas: **JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES – ME, CNPJ Nº 21.888.452/0001-21**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. **JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES, CPF Nº:002.333.773-79**, **F. W. QUEIROZ RAMOS- ME CNPJ Nº 02.582.646/0001-50**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. **FRANCISCO WENDELL QUEIROZ RAMOS CPF Nº: 549.097.323-49**, **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO- ME, CNPJ Nº 21.810.730/0001-28**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. **RAMON FLORENCIO MERREIRA, CPF Nº 054.492.693-58**, **J P DE SOUSA NASCIMENTO –ME, CNPJ Nº: 29.089.715/0001-44**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. **JOÃO PAULO DE SOUSA NASCIMENTO, CPF Nº 046.979573-50**, **EGR PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ Nº 24.083.452/0001-42**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR, **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA MARINHO, CPF Nº 043.364.253-02**, **A N VASCONCELOS JUNIOR- ME CNPJ Nº: 19.603.291/0001-30**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR **JOÃO PAULO ALVES TAVARES CPF Nº 037.199.894-98**, **ANTÔNIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA-ME CNPJ Nº 24.065.218/0001-92**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. **ANTÔNIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA, CPF Nº 636.901.283-15**, **COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA- ME, CNPJ Nº 23.095.006/0001-95**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. **RAIMUNDO ERIDON SOUSA, CPF Nº 511.208.953-91**, **CARLA MICHELY SAMPAIO FERREIRA –ME, CNPJ Nº 28.518.430/0001-19**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR **JOÃO PAULO BRAGA ALVES CPF Nº 911.341.103-91**, **F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS- ME CNPJ Nº 19.608.944/0001-74**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. **FRANCISCO JUARI BANDEIRA DE SOUSA CPF Nº 857.030.013-15**, **A DE CASTRO SILVA INFORMÁTICA – ME, CNPJ Nº 12.507.783/0001=83**, NESTE ATO REPRESENTADA PELA

*[Handwritten signatures and initials]*



SRA. ELINEUDA MARIA GONÇALVES CASTRO, CPF Nº 031.410.263-94 FRANCISCO AIRTON SALES ALEXANDRE –ME, CNPJ Nº 41.586.751/0001-19, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO AIRTON SALES ALEXANDRE RG Nº 95025005886, F GALVÃO DE MENEZES CNPJ Nº 20.040.538/0001-37, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO MARCELIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, CPF Nº 101.761.013-49, D R SAMPAIO – ME, CNPJ Nº27.188.626/0001-20, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. DAYKENDAL RESENDE SAMPAIO, CPF Nº 012.327.073-17 que comprovaram sua total aptidão representativa para o certame. Neste seguimento a comissão analisou junto ao Cadastro Nacional de Empresa Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União – CGU, bem como no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por atos de improbidade administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, percebendo pela inexistência de sanção que impedisse sua participação no certame. Neste seguimento a Pregoeira o declarou Credenciadas e prosseguiu com a abertura do envelope de proposta de preços e após uma minuciosa análise encontraram-se desclassificas as empresas: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO- ME, CNPJ Nº 21.810.730/0001-28 e CARLA MICHELY SAMPAIO FERREIRA –ME, CNPJ Nº 28.518.430/0001-19 . Por não atenderem ao ítem 1.23 do referido edital. Passando assim para a fase lances no arrematamento do ítem 01 a vencedora do foi a empresa A N VASCONCELOS JUNIOR- ME CNPJ Nº: 19.603.291/0001-30, onde na ocasião a Pregoeira abriu o envelope de habilitação e a mesma encontrava-se inabilitada pela falta do ítem 1.49.9 do referido edital, ficando assim vencedora do mesmo item a empresa A DE CASTRO SILVA INFORMÁTICA – ME, CNPJ Nº 12.507.783/0001-83, na qual foi questionado pelos demais licitantes presentes o lançamento do capital social antigo no balanço de 2017. Entretanto e Pregoeira informou que a competência da comissão restringe-se a averiguação da capacidade econômica, neste seguimento, nota-se com clareza que embora o balanço contenha esta tecnia, inclusive atestado pela Junta Comercial, é notório que a mesma comprova sua qualificação econômica para o objeto em pauta, seja pelo índices do balanço ou mesmo pelo capital mínimo de 10%. Em seguida os representantes das empresas: D R SAMPAIO – ME, CNPJ Nº27.188.626/0001-20 e , F GALVÃO DE MENEZES CNPJ Nº 20.040.538/0001-37 , solicitaram a desistência de sua participação. Em resposta a pregoeira pediu que fossem formalizada a intenção de próprio punho para que constasse no procedimento licitatório. Deste modo o fizeram, sendo-lhes devolvido seus envelopes de Habilitação. A Pregoeira deu continuidade a fase de lances verbais, ficando vencedoras de acordo com o mapa de lances as empresas: A DE CASTRO SILVA INFORMÁTICA – ME, CNPJ Nº 12.507.783/0001-83, com o valor total de R\$ 109.568,51 ( CIENTO E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS.) E FRANCISCO AIRTON SALES ALEXANDRE –ME, CNPJ Nº 41.586.751/0001-19 , com o valor total de R\$ 1.404,00 (mil quatrocentos e quatro reais). Onde



*[Handwritten signatures and initials]*

registra-se a saída do representante da referida empresa, por entender por desnecessária, visto que o mesmo concorreria somente até o item 38, assim optou por se ausentar na continuação do certame.

Deste modo, tendo atendido integralmente todos os requisitos inerentes a proposta de preço, entendeu-se pela aceitabilidade dos preços ofertados, passando assim para fase subsequente. A pregoeira em ato contínuo deu continuidade à abertura do envelope de habilitação da empresa **FRANCISCO AIRTON SALES ALEXANDRE –ME**, CNPJ nº **41.586.751/0001-19**, onde após minuciosa análise encontra-se devidamente habilitado, A Pregoeira prosseguiu com a ADJUDICAÇÃO de ambas empresas vencedoras. As empresas manifestaram-se por desnecessária a indagação inerente a contrariedade dos atos praticados por não atender o juízo de admissibilidade no que refere-se a sucumbência. A pregoeira então informa o prazo de 24hs para apresentação da proposta readequada. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes.

PRESIDENTE E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Anna Eugênia Freire Lima	<i>Anna Eugênia Freire Lima</i>
Membro	Rafaella Figueira dos Santos	<i>Rafaella F. dos Santos</i>

LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
A. DE CASTRO SILVA INFORMATICA - ME	<i>Elmeida Maria Gomes Castro</i>